



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.560/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 OITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1889..... R\$ 53.947,39

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, a compensação financeira de perda de arrecadação do ICMS, no valor de R\$ 53.947,39.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza